



nic.br egi.br

cert.br

Ciclo de Palestras – Segurança na Internet
12 de agosto de 2015
Campinas, SP

Segurança em Redes Sociais

Miriam von Zuben
miriam@cert.br

cert.br nic.br cgi.br

Evolução da Internet no Brasil

1989	Criação e delegação do código de país (ccTLD) “.br” à FAPESP
1991	Primeira conexão <i>TCP/IP brasileira</i> , realizada entre a FAPESP e o <i>Energy Sciences Network (ESNet)</i> por meio do Fermilab (<i>Fermi National Accelerator Laboratory</i>)
1995	Criação do CGI.br (Portaria Interministerial MC/MCT nº 147, de 31 de maio) com a missão de coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços Internet no país, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados
1995	Criação do Registro.br
1997	Criação do CERT.br (à época NBSO)
2005	Criação do NIC.br, entidade sem fins lucrativos para executar as diretrizes do CGI.br e prestar serviços para a estabilidade e segurança da Internet no Brasil

<http://www.nic.br/imprensa/releases/2010/rl-2010-12.htm>

Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

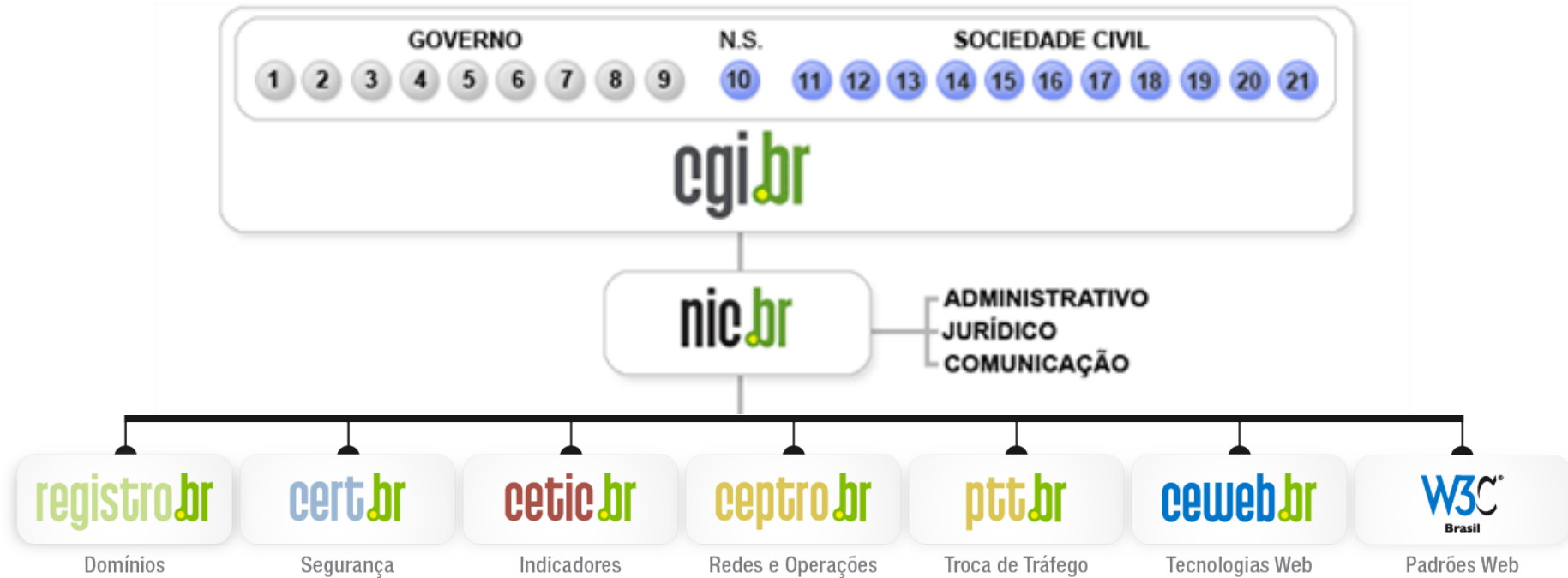
Tem a missão de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil

Dentre as atribuições definidas no Decreto Presidencial nº 4.829, de 03 de setembro de 2003, destacam-se:

- a proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades na internet;
- a recomendação de padrões e procedimentos técnicos operacionais para a internet no Brasil;
- o estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil;
- a promoção de estudos e padrões técnicos para a segurança das redes e serviços no país;
- a coordenação da atribuição de endereços internet (IPs) e do registro de nomes de domínios usando <.br>;
- a coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços internet, incluindo indicadores e estatísticas.
- ser representado nos fóruns técnicos nacionais e internacionais relativos à Internet;

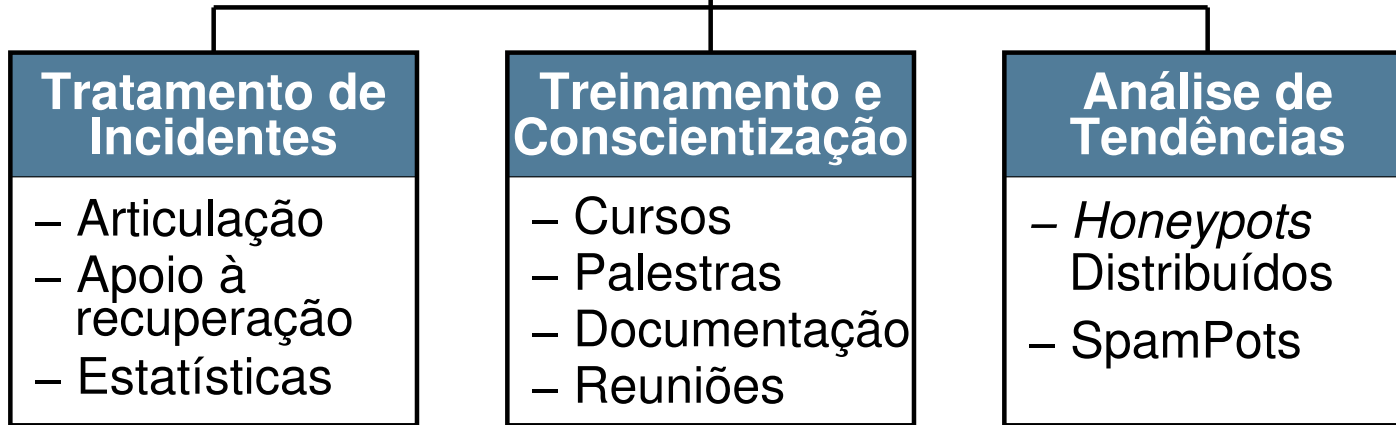
<http://www.cgi.br/sobre/>

Estrutura do CGI.br e NIC.br



- 1 – Ministério da Ciência e Tecnologia (Coordenação)
- 2 – Ministério das Comunicações
- 3 – Casa Civil da Presidência da República
- 4 – Ministério da Defesa
- 5 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 6 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 7 – Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
- 8 – Cons. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 9 – Fórum Nac. de Secretários Estaduais para Assuntos de C&T
- 10 – Representante de Notório Saber em assuntos de Internet

- 11 – provedores de acesso e conteúdo
- 12 – provedores de infra-estrutura de telecomunicações
- 13 – indústria de bens de informática, telecomunicações e software
- 14 – segmento das empresas usuárias de Internet
- 15-18 – representantes do terceiro setor
- 19-21 – representantes da comunidade científica e tecnológica



Criado em 1997 para:

- Ser um ponto de contato nacional para notificação de incidentes
- Prover a facilitação e o apoio necessários no processo de resposta a incidentes
- Estabelecer um trabalho colaborativo com outras entidades
- Aumentar a conscientização sobre a necessidade de segurança na Internet
- Auxiliar novos CSIRTs (Grupos de Tratamento de Incidentes de Segurança) a estabelecerem suas atividades

Rumo a Criação de uma Coordenadoria de Segurança de Redes na Internet Brasil

<http://www.nic.br/grupo/historico-gts.htm> | <http://www.cert.br/sobre/>

Ciclo de conferências CGI.br 20 anos

Princípios para a governança e uso da Internet

- ***Ambiente Legal e Regulatório***

- O ambiente legal e regulatório deve preservar a dinâmica da Internet como espaço de colaboração.

Resolução 2009/03 do CGI.br

16 de setembro de 2015 - 19H – 22H

<http://cgi.br/20anos/program/index.html#program>



Redes sociais

Redes sociais (1/2)

- **Redes de relacionamento que permitem que os usuários:**
 - forneçam informações sobre si
 - acessem informações sobre outros usuários
 - criem listas de contatos
 - utilizem mecanismos de comunicação
 - se agrupem, de acordo com afinidades, características, interesses e objetivos em comum
- **Conteúdo totalmente gerado pelos próprios usuários:**
 - pessoas
 - programas
 - equipamentos

Redes sociais (2/2)

- **Diário público:**

- quem você é?
- onde você está?
- o que você curte?
- quem você conhece?
- o que está acontecendo?
- no que você está pensando?
- o que seus amigos dizem sobre você?
- onde você tem estado?

Características principais

- **Facilidade de acesso**
- **Grande quantidade de:**
 - usuários
 - informações pessoais
- **Rápida velocidade de propagação de informações**
- **Alto grau de confiança depositada entre os usuários**
- **Tempo que as informações ficam disponíveis**
- **Dificuldade de:**
 - exclusão de informações
 - controle sobre as informações
- **Novas oportunidades de negócios**
- **Presentes em diversos meios**

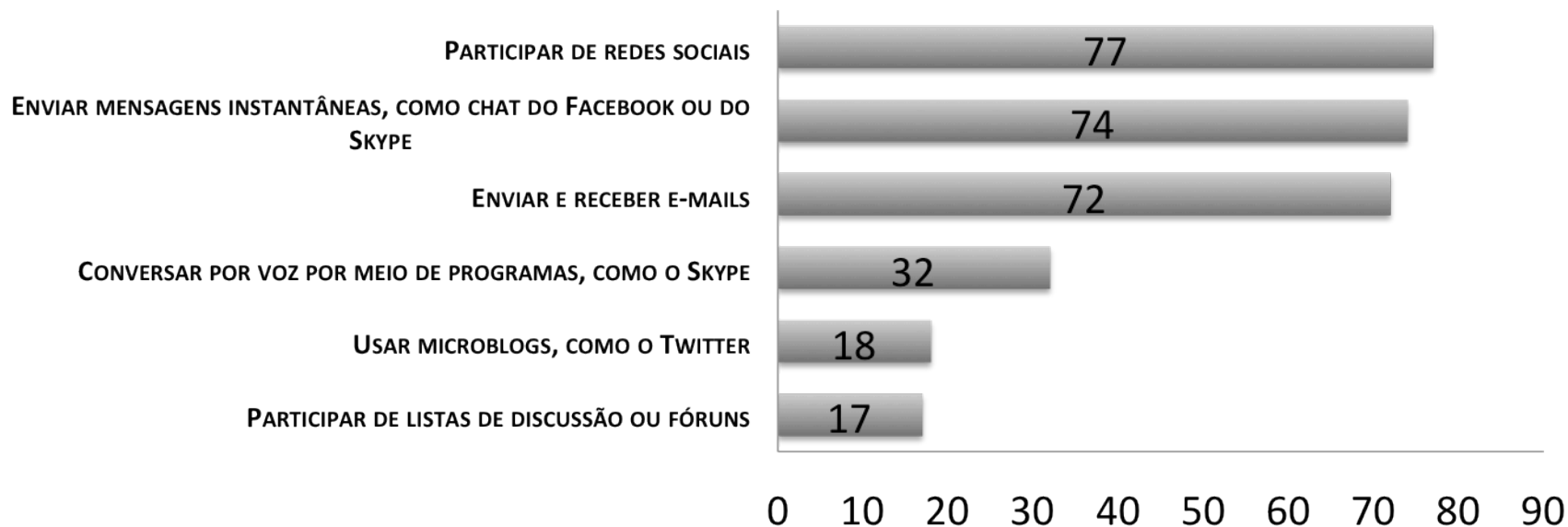
Redes sociais no Brasil (1/3)

- **comScore – Outubro/2014 a Março/2015**
 - atividade que os brasileiros passam mais tempo na Internet
 - média mensal de 9.7 horas por visitante
 - líder global em relação ao tempo gasto em casa visita as redes sociais – 21.2 minutos/visita
 - tempo gasto é 60% maior do que a média mundial
 - mais usadas:
 - **Facebook: ≈ 58 milhões**
 - 68% fotos, 26% links, 3% vídeos, 3% status
 - **Google+: ≈ 11 milhões**
 - **Linkedin: ≈ 10 milhões**
 - **Twitter: ≈ 9 milhões**
 - **Tumblr: ≈ 6 milhões**

Redes sociais no Brasil (2/3)

- **TIC Domicílios e Usuários 2013**

Atividades realizadas na Internet - Comunicação



<http://cetic.br/pesquisa/domicilios/>

Redes sociais no Brasil (3/3)

- **TIC Domicílios e Usuários 2013**

- proporção de usuários de Internet de 10 a 15 anos acima da média brasileira: 75% - 51%

- **TIC Kids Online 2013**

- crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos
- 79% dos que são usuários de Internet possuem perfil próprio
- Facebook é a rede social mais utilizada (69%)

<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Riscos principais



Riscos principais

- **Internet não tem nada de virtual**
 - tudo que ocorre ou é realizado por meio dela é real
 - apresenta os mesmos riscos do dia a dia
 - problemas similares aos que ocorrem na rua ou por telefone
- **Maior risco: achar que não corre riscos**
 - ilusão acaba quando ocorrem os primeiros problemas
 - importante conhecer os riscos para saber como se prevenir
 - percepção de crianças/adolescentes sobre a existência de coisas que possam incomodá-la na Internet: 77%
 - apenas 8% dos pais acreditam que o filho tenham passado por alguma situação de incômodo ou constrangimento

Furto de identidade (1/2)

- Uma pessoa tentando se passar por outra
- Como ocorre:
 - criação de conta falsa
 - quanto mais informações um usuário disponibiliza mais fácil é para um impostor furtar a sua identidade
 - invasão de perfil
 - ataques de força bruta
 - acesso a páginas falsas (*phishing*)
 - uso de computadores infectados
 - furto de dispositivos móveis

“Facebook revela que 83 milhões de seus usuários são *fakes*”

TechTudo – 02/08/2012

Furto de identidade (2/2)

- **Conta falsa/invadida usada para:**
 - golpes de engenharia social
 - coletar informações da rede de contatos
 - aproximar-se de outras pessoas
 - exploração da confiança da rede de contatos para envio de:
 - *spam*
 - boatos
 - códigos maliciosos

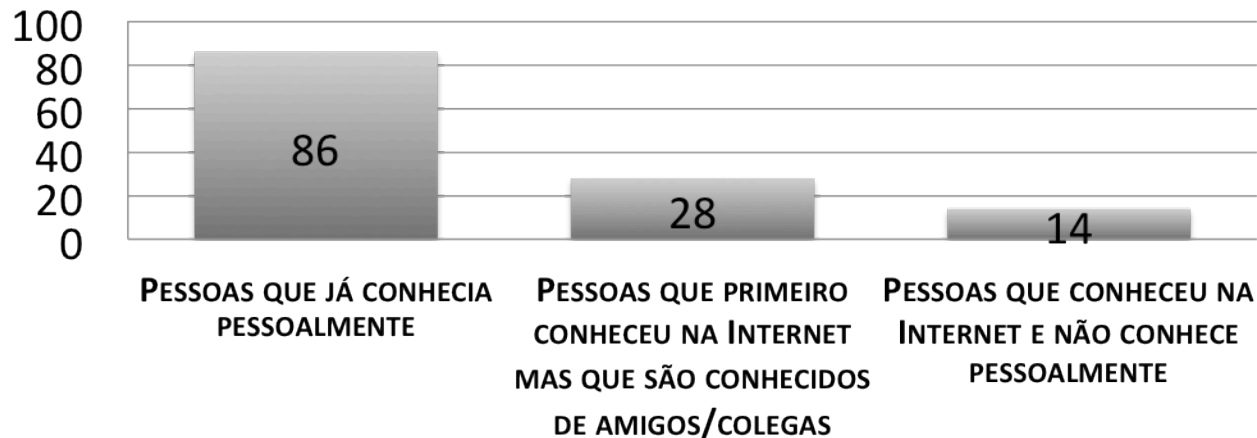
Malware, phishing, spam

- **Redes sociais como um dos principais vetores de distribuição**
- **Links curtos**
- **Principais alvos:**
 - **contas com grande quantidade de seguidores**
 - ***sites* de notícias**

Contato com pessoas mal-intencionadas (1/2)

- **Possibilidade de contato com pessoas com as quais jamais se relacionaria no dia a dia**

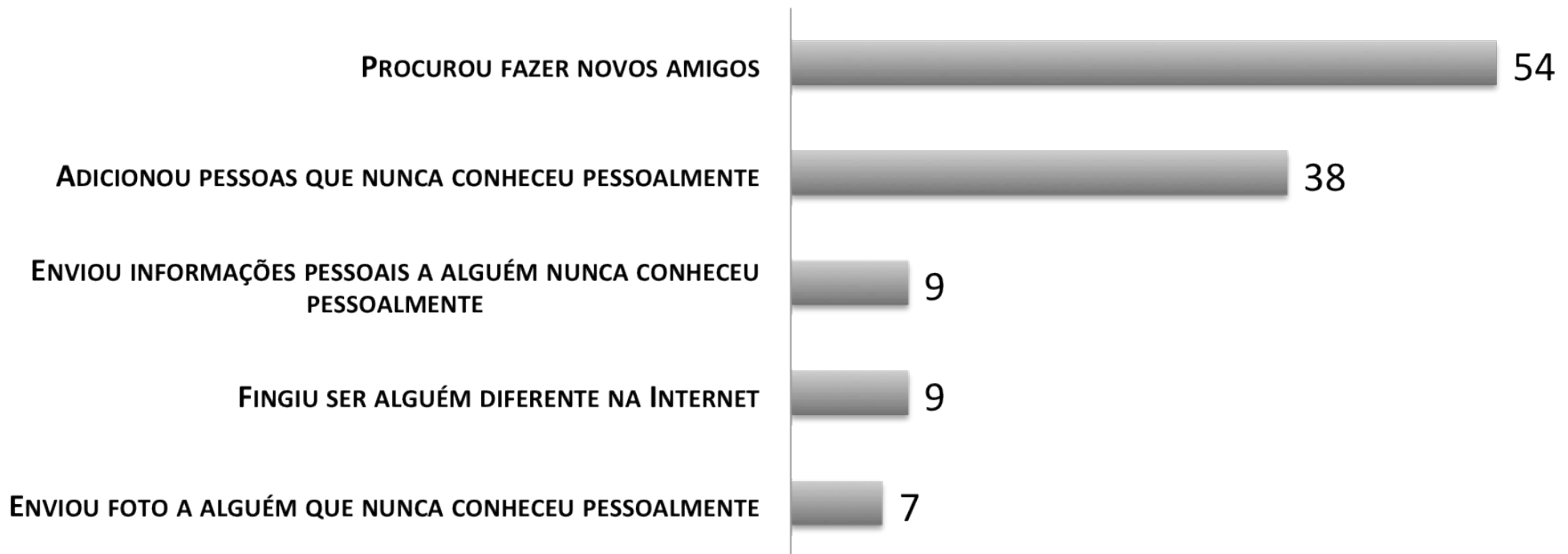
Procedência das pessoas com que fez contato em redes sociais no último mês



<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Contato com pessoas mal-intencionadas (2/2)

Informações pessoais/segurança

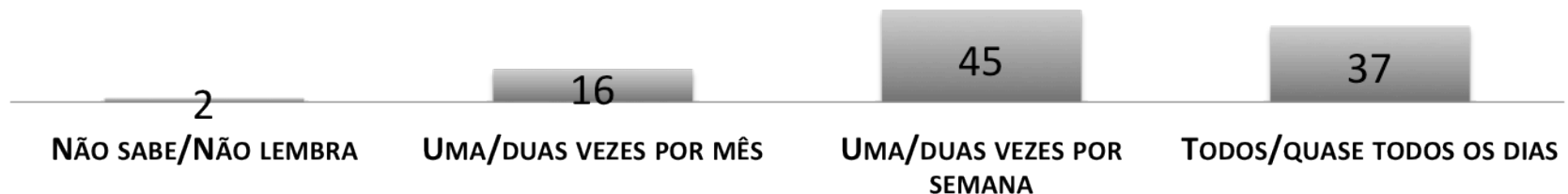


<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Invasão de privacidade (1/4)

- **Privacidade deixou de ser um conceito individual**
 - não adianta um usuário restringir se os amigos divulgam
- **Pequenos pedaços de informação podem nada significar até serem agregados**
 - hábitos, rotina, estilo de vida e condição social

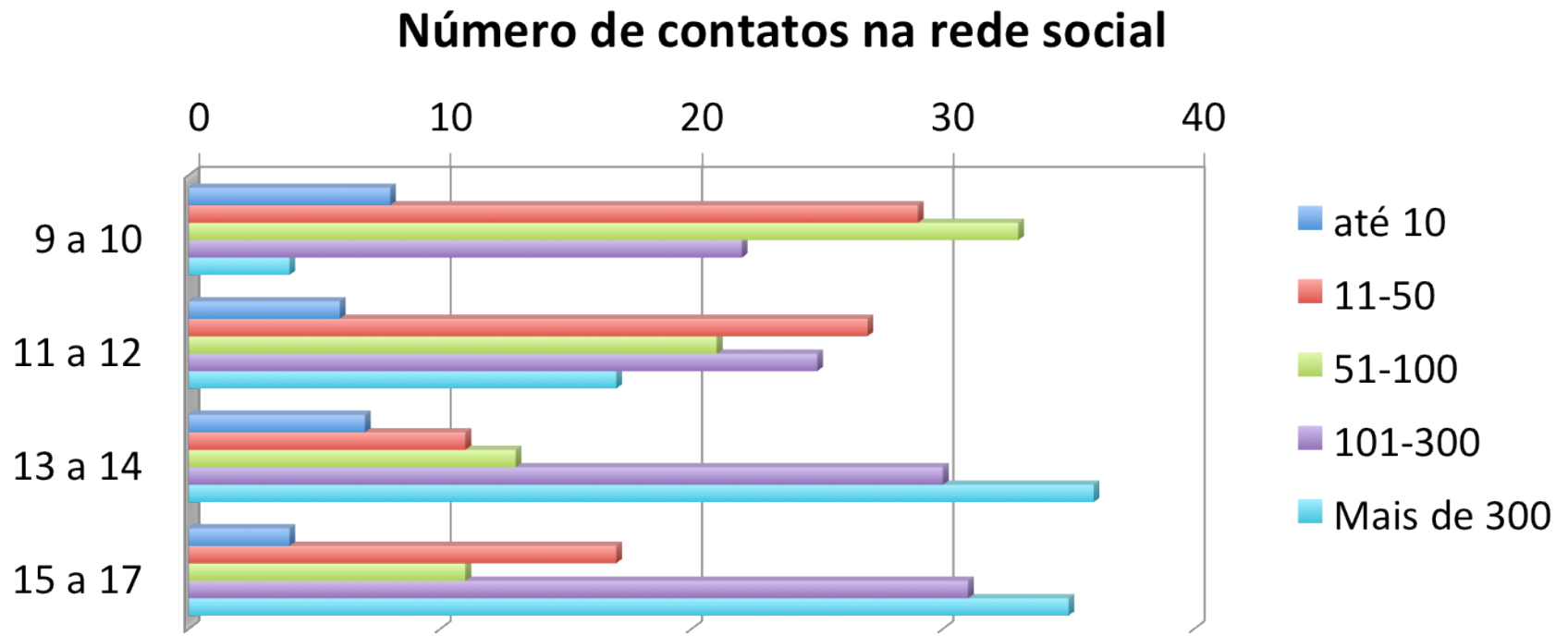
Postou a localização



<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Invasão de privacidade (2/4)

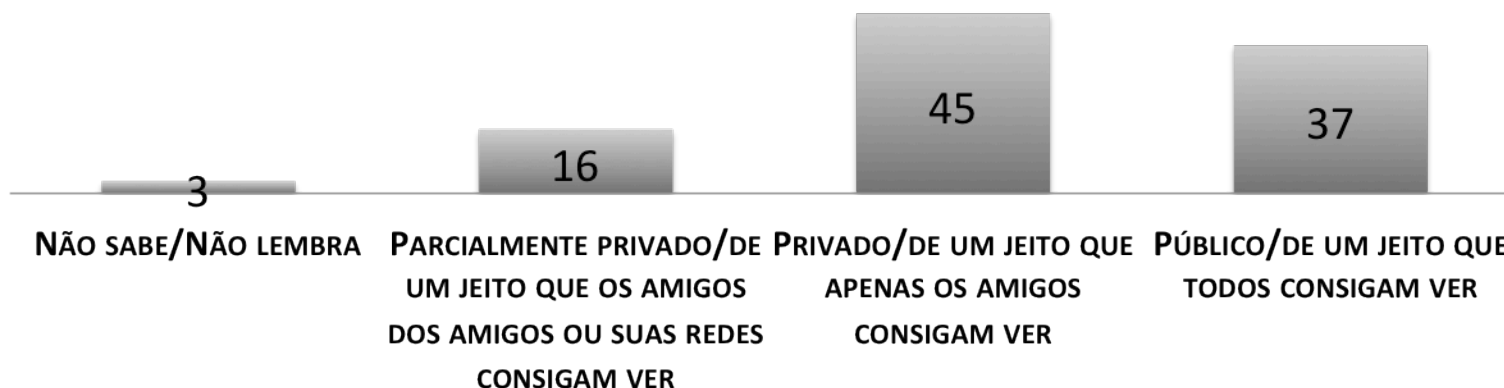
- Síndrome de celebridade
 - quantidade X qualidade



<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Invasão de privacidade (3/4)

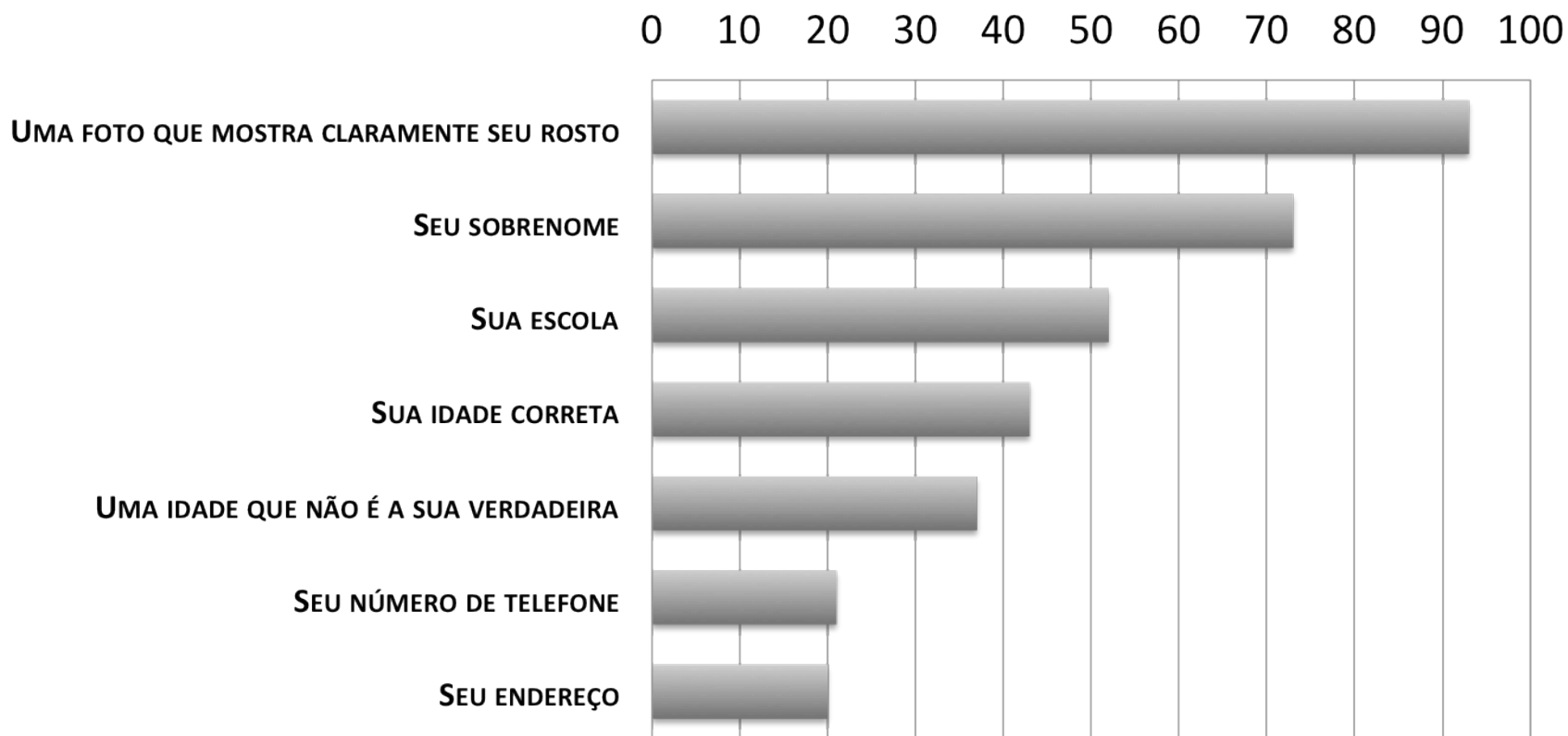
Tipo de configuração de privacidade no perfil da rede social



<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

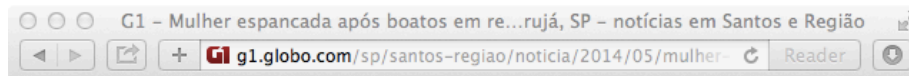
Invasão de privacidade (4/4)

Tipo de informação compartilhada no perfil



<http://cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Disseminação de boatos



Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP

Ela foi agredida após ser acusada de praticar magia negra com crianças. Moradores registraram vídeos mostrando a agressão e postaram na web.

Mariane Rossi
Do G1 Santos

Tweetar 2.006 Recomendar 66 mil
 2084 comentários



A dona de casa Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, morreu na manhã desta segunda-feira (5), dois dias após ter sido **espancada por dezenas de moradores** de Guarujá, no litoral de São Paulo. Segundo a família, ela foi agredida a partir de **um boato gerado por uma página em uma rede social** que afirmava que a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra.

De acordo com familiares de Fabiane, após as agressões, ela sofreu traumatismo craniano e foi internada em estado crítico no

Danos à imagem e à reputação (1/4)

- **Calúnia e difamação**

- *shaming*
- *sexting (sex + texting)*
- *cyberstalking*
- *cyberbullyng*
- pornografia da vingança
- linchamento virtual

- **Podem trazer danos psicológicos e de convívio social**

- **Comportamento de manada**

Danos à imagem e à reputação (2/4)

Como uma selfie com Darth Vader se transformou em dois linchamentos virtuais

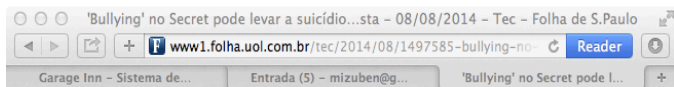
Homem foi acusado de pedofilia após tirar selfie perto de crianças; agora, a acusadora está sendo perseguida nas redes sociais por erro

Por Matheus Mans



<http://blogs.estadao.com.br/link/homem-tira-selfie-com-darth-vader-e-cria-polemica-na-australia/>

Danos à imagem e à reputação (3/4)



tec

'Bullying' no Secret pode levar a suicídio, diz psicanalista

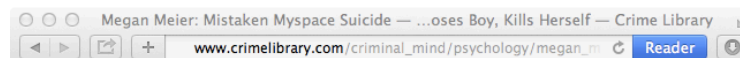
YURI GONZAGA
DE SÃO PAULO

08/08/2014 @ 12h58

Recomendar 250 Tweetar 20 +1 0 OUVIR O TEXTO Mais opções

A exposição de informações privadas sem autorização ou difusão de calúnias em redes sociais, em especial as que permitem que o autor fique anônimo, como o Secret, pode causar danos irreversíveis e até levar a vítima ao suicídio, segundo o psicanalista e professor universitário Eliseu Neto.

"As redes sociais são cruéis, e, com a capa do anonimato, as pessoas podem ser ainda mais cruéis", diz ele, que é coordenador de um grupo de combate à homofobia. "A exposição



Megan Meier: Mistaken Myspace Suicide

BY *Kristal Hawkins*

Recommend Share 13 Tweet 2 Follow +1 SHARE COMMENTS

Girl Meets Boy, Loses Boy, Kills Herself

Megan Meier seemed to have found a new life just before her 14th birthday both in the tiny Dardenne Prairie, Mo., community where she'd been born and raised, and online.



Megan Meier

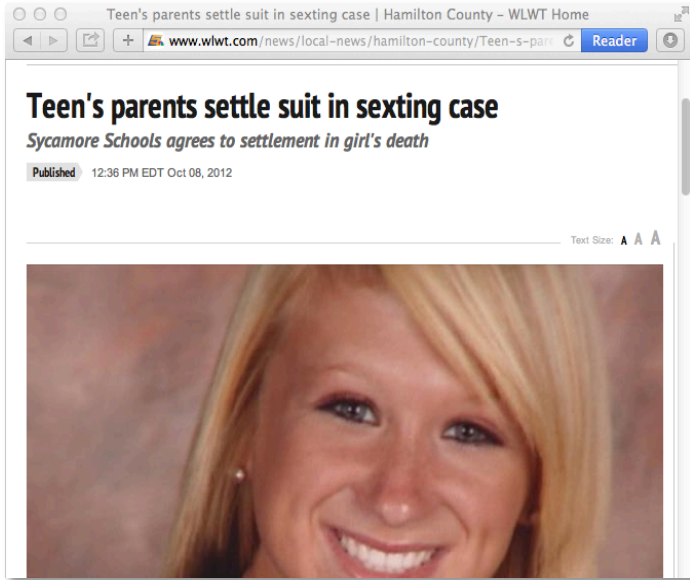
Hoping to quell her anxieties about her appearance and to avert a too-common adolescent obsession with image and attractiveness, Megan's caring, protective parents had moved her from her former middle school to a local Catholic school mandating uniforms and modesty. She flourished there. Long insecure about her weight, she joined the volleyball team and lost 20 pounds. If the scholastic switch had meant she had grown away from any old neighborhood friends, she was making new friends and looking forward to inviting them all to a big birthday party.



Dardenne

TURNER TM & © 2014 Turner Entertainment Networks, Inc. A Time Warner Company. All Rights Reserved. Terms of Use | Privacy

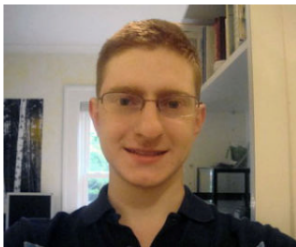
Danos à imagem e à reputação (4/4)



The Tragic Story of Tyler Clementi, Rutgers' Webcam Voyeurism Victim

Maureen O'Connor
Filed to: UPDATE 9/29/10 4:43pm

122,148 2 ☆



New details about the victim and alleged perpetrators in Rutgers' **deadly cyber-voyeurism case** have emerged: Tyler Clementi, age 18, is believed to have jumped to his death after his roommate broadcasted video of Tyler "making out with a dude" online.

Jovem vai mover nova ação contra suspeito de divulgar vídeo de sexo

Fran afirma que continua sofrendo: 'Minha vida nunca mais será a mesma'. Ela conta que parou de estudar e não consegue mais emprego, em Goiânia.

Vazamento de informações

- **Disponibilização de informações para criminosos**

- tentativas de sequestro
- furto de bens

“Filho de Eugene Kaspersky é sequestrado após publicar dados em rede social” (Olhar Digital – 19/05/2011)

Wiggy107 Amped for South America trip to fire up Colombian sales force! Landing Tues 5/12 around 4:10pm
10:13 AM May 10 from web

Wiggy107 Airport time = reading time. Briefcase locked & loaded w/ Q4 projections and R&D reports. Then Tetris!
7:01 AM May 12 from TwitterBerry

Wiggy107 Did I leave front door unlocked? Will find out when I'm back next week LOL! Preboarding 1st class now!
7:42 AM May 12 from TwitterBerry

Wiggy107 Wheels down! Bogota airport kinda sketchy. Hooray, admin musta remembered car service -- driver has sign for Wiggy107!
4:19 PM May 12 from TwitterBerry

Wiggy107 NO SE PREOCUPEN, TODO ESTA BIEN. POR FAVOR ENVIEN MUCHO \$\$\$\$ A ESTA OFICINA DE LA WESTERN UNION...
5:31 PM May 15 from TwitterBerry

- **Médicos expõem pacientes em redes sociais**

- <http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2014/08/1503001-medicos-expoem-pacientes-em-redes-sociais.shtml>

Exposição excessiva (1/3)

Edição do dia 08/05/2015

08/05/2015 21h58 - Atualizado em 08/05/2015 21h59

Fotos na internet dão demissão por justa causa a funcionário

Justiça do Trabalho considerou justa a demissão de um rapaz que estava em licença médica. Ele postou fotos na internet em que aparecia se divertindo.

Justiça julga válida demissão com justa causa por 'curtida' no Facebook

Funcionário de concessionária de motos 'curtiu' post ofensivo à empresa. Juíza do TRT: 'Fato é grave, posto que se sabe o alcance das redes sociais'

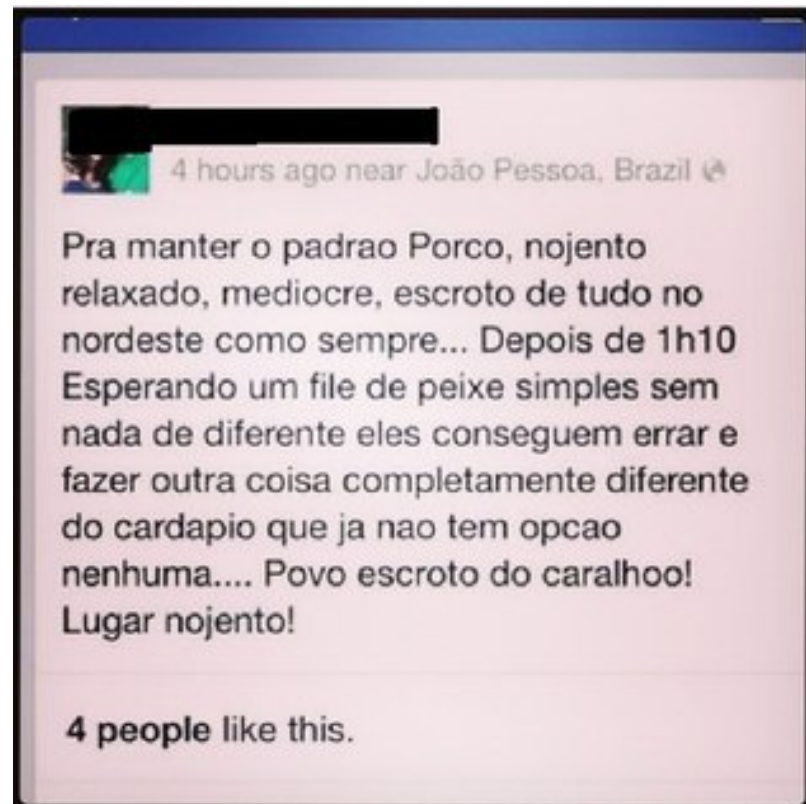
Uso de rede social eleva demissão por justa causa no Espírito Santo

10/08/2014 - 11h04 - Atualizado em 10/08/2014 - 14h01

Autor: Diná Sanchotene | dsanchotene@redgazeta.com.br



A Justiça já entende que postagem falando mal da empresa em que trabalha é motivo para que o empregador demita o funcionário



<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/05/fotos-na-internet-dao-demissao-por-justa-causa-funcionario.html>

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/06/justica-julga-valida-demissao-com-justa-causa-por-curtida-no-facebook.html>

http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2014/08/noticias/empregos/1494473-uso-de-rede-social-eleva-demissao-por-justa-causa-no-espírito-santo.html

<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2014-03-28/apos-xingar-nordeste-de-escroto-piloto-se-desculpa-e-diz-nao-ter-preconceito.html>

Exposição excessiva (2/3)



Former CFO on Food Stamps After Controversial Viral Video About Chick-Fil-A

Mar 25, 2015, 3:51 PM ET

By JOSEPH DIAZ and LAUREN EFFRON via 20/20

<http://www.dailymail.co.uk/femail/article-2955322/Justine-Sacco-reveals-destroyed-life-racist-tweet-trip-Africa.html>

<http://abcnews.go.com/Business/cfo-food-stamps-controversial-viral-video/story?id=29533695>

Exposição excessiva (3/3)

- **Pais expõem excessivamente seus filhos**
 - criando perfil da criança
 - postando em nome da criança
- **Principais riscos:**
 - legado virtual indesejado
 - constrangimento público
 - supervalorização da aprovação social
 - uso indevido da imagem por terceiros
 - sequestro digital, “*digital kidnapping*”, “*virtual kidnapping*” ou, ainda, “*baby role playing*”
- **Quais os limites?**
 - filme: “Homens, mulheres e filhos”

Outros

- **Acesso a conteúdos impróprios ou ofensivos**
- **Experimentos comportamentais**
 - manipulação emocional
- **“Falsos amigos”**
 - falsos comentários/opiniões
- **Mudanças nas políticas de privacidade e recursos**
- **Surgimento de novas redes sociais**
 - falsa sensação de anonimato



Cuidados a serem tomados

Proteja os seus filhos (1/2)

- **Informe-os sobre os riscos de uso das redes sociais**
- **Respeite os limites de idade estipulados pelos sites**
- **Não exponha excessivamente seus filhos:**
 - **muitos pais criam perfis em nome dos filhos e postam sobre eles ou como se fossem eles**
 - **isso pode confundir e desagradar as crianças**
 - **evite constranger seus filhos divulgando fotos ou comentários que possam embaraçá-los**
 - **seja cuidadoso ao divulgar imagens de seus filhos**
 - **o que para você pode ser algo inocente, para outras pessoas pode ter uma conotação diferente**

Proteja os seus filhos (2/2)

- **Oriente-os:**

- para não se relacionarem com estranhos e nunca fornecerem informações pessoais
- para não divulgarem informações sobre:
 - hábitos familiares
 - localização geográfica (atual ou futura)
- para não marcarem encontros
- sobre os riscos de uso da webcam
 - ela não deve ser usada para se comunicar com estranhos
- para usar opções como silenciar, bloquear e denunciar, caso alguém os esteja incomodando

Cuidado com estranhos

- Não marque encontros
- Seja seletivo ao aceitar contatos
- Preserve a imagem
 - não use a webcam
 - não dê “provas de confiança”

<https://youtu.be/zSxYvm1QE68>

Preserve sua privacidade (1/2)

- **Considere que está em um local público**
- **Pense bem antes de divulgar**
 - não há como voltar atrás
- **Use as opções de privacidade oferecidas pelos *sites***
- **Procure ser o mais restritivo possível**
- **Não divulgue:**
 - dados pessoais
 - hábitos familiares

<https://youtu.be/uhQJ9PtMcls>

Preserve sua privacidade (2/2)

- **Mantenha perfil e dados privados**
- **Seja cauteloso ao dar acesso à aplicativos**
 - permissões independem das opções configuradas no perfil
- **Seja cuidadoso ao se associar a grupos e comunidades**
- **Cuidado com “informações cruzadas”**
- **Não confie na promessa de anonimato oferecida por algumas redes sociais e aplicativos**
 - de acordo com as informações divulgadas é possível inferir:
 - a sua identidade
 - a identidade de outras pessoas
- **Não acredite em tudo que lê**

<https://youtu.be/jok8JWyaXTM>

Respeite as outras pessoas

- Evite de falar sobre as ações, hábitos e rotina de outras pessoas
- Não repasse imagens de outros
- Não divulgue, sem autorização:
 - imagens em que outras pessoas apareçam
 - mensagens ou imagens copiadas do perfil de usuários que restrinjam o acesso
- Tente imaginar como a outra pessoa se sentiria ao saber que aquilo está se tornando público

<https://youtu.be/QNNWZsW2cHA>

- Não seja intolerante e preconceituoso

<https://youtu.be/ehMAdF7DIt4>

Cuidados ao fornecer a localização

- **Seja cuidadoso ao divulgar fotos e vídeos**
 - ao observar onde foram gerados pode ser possível deduzir sua localização
- **Não divulgue:**
 - planos de viagens
 - por quanto tempo ficará ausente de sua residência
- **Ao usar redes sociais baseadas em geolocalização:**
 - faça *check-in* apenas em locais movimentados
 - faça *check-in* ao sair do local, ao invés de quando chegar
- **Cuidado ao confirmar sua presença em eventos públicos organizados via redes sociais**

Proteja a sua vida profissional (1/2)

- **Cuide da sua imagem profissional**
- **Ao usar redes sociais profissionais:**
 - procure ser formal
 - evite tratar de assuntos pessoais
- **Antes de divulgar uma informação:**
 - avalie se ela pode atrapalhar:
 - o seu emprego atual
 - um processo seletivo futuro
 - lembre-se que ela poderá ser acessada por seus chefes e colegas de trabalho
 - observe se ela não fere o código de conduta da sua empresa

Proteja a sua vida profissional (2/2)

- **Cuidado ao permitir que seus filhos usem o mesmo computador ou dispositivo móvel que você usa para tratar de assuntos profissionais:**
 - alguns aplicativos, como jogos, divulgam automaticamente nas redes sociais, dependendo das configurações
- **Oriente seus familiares para não divulgarem informações sobre a sua empresa e vida profissional**

Proteja a sua empresa

- **Crie um código de conduta**
- **Informe os funcionários sobre:**
 - os riscos de uso das redes sociais
 - as regras de acesso durante o expediente
 - o comportamento esperado, referente a:
 - divulgação de informações profissionais (sigilosas ou não)
 - emissão de opiniões que possam comprometer a empresa
- **Invista em treinamento e campanhas de conscientização**
- **Cuide da imagem**
 - observe a opinião de clientes e consumidores
 - observe ações que envolvam o nome da empresa

Proteja o seu perfil (1/5)

- **Seja cuidadoso ao elaborar as senhas**
 - use senhas longas, compostas de diferentes tipos de caracteres
 - não utilize dados pessoais, como nome, sobrenome e datas
- **Seja cuidadoso ao usar as senhas**
 - evite usar a mesma senha para acessar diferentes sites
 - evite, se possível, usar a senha em computadores de terceiros
- **Habilite:**
 - verificação em duas etapas
 - notificações de *login*

Proteja o seu perfil (2/5)

- **Seja cauteloso ao instalar e dar acesso à aplicativos**
 - código malicioso
 - acesso adicional aos configurados no perfil
- **Evite cadastrar perguntas de segurança que possam ser facilmente descobertas**
- **Cadastre um *e-mail* de recuperação que você acesse regularmente**
- **Caso desconfie que seu perfil tenha sido indevidamente usado:**
 - verifique o registro de atividades, ou
 - solicite o arquivo com suas informações

- **Sempre fechar a sessão (logout)**

Proteja o seu perfil (3/5)

- **Use opções como silenciar, bloquear e denunciar, caso identifique abusos, como:**
 - **imagens indevidas**
 - **perfis falsos**
 - **alguém o esteja incomodando**
 - ***spam***

Proteja o seu perfil (4/5)

- **Certifique-se de usar conexões seguras ao acessar os *sites***
 - **alguns indícios apresentados pelo navegador Web são:**
 - o endereço começa com <https://>
 - o desenho de um “cadeado fechado” é mostrado na barra de endereço
 - ao clicar sobre ele são exibidos detalhes sobre a conexão e certificado digital em uso
 - um recorte colorido (branco ou azul) com o nome do domínio do site é mostrado ao lado da barra de endereço (à esquerda ou à direita)
 - ao passar o mouse ou clicar sobre o recorte são exibidos detalhes sobre a conexão e certificado digital em uso
 - a barra de endereço e/ou recorte são apresentados em verde e no recorte é colocado o nome da instituição dona do site

Proteja o seu perfil (5/5)



Mantenha seus equipamentos seguros

- **Mantenha seu computador e dispositivos móveis seguros, com:**
 - todos os programas instalados nas versões mais recentes
 - todas as atualizações aplicadas
- **Utilize e mantenha atualizados mecanismos de segurança**
 - *antispam*
 - *antivírus/antimalware*
 - *firewall* pessoal
- **Desconfie de mensagens recebidas**
 - mesmo que tenham sido enviadas por conhecidos
 - podem ter sido enviadas de contas falsas ou invadidas
- **Seja cuidadoso ao acessar *links* reduzidos**
 - use complementos que permitam expandir o *link*, antes de clicar sobre ele

Referências

cert.br nic.br cgi.br

Educação de Usuários: Cartilha de Segurança para Internet

Livro (PDF e ePub) e conteúdo no *site* (HTML5)

Dica do dia no site, via *Twitter* e RSS

<http://cartilha.cert.br/>



The screenshot shows the website 'Cartilha de Segurança para Internet' in a browser window. The browser address bar shows 'http://cartilha.cert.br/'. The website header includes the 'cert.br' logo and the text 'Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil'. The main navigation menu has links for 'Início', 'Livro', 'Fascículos', and 'Sobre'. A search bar is also present. The main content area features a large illustration of a boat and sharks, similar to the cover image. Below this, there is a section titled 'Navegar é preciso, arriscar-se não!' with a paragraph of text and a link 'Ajude a divulgar a Cartilha!'. To the right, there is a 'Dica do dia' section with a tip about backing up passwords and a 'Veja também' section with links to 'INTERNETSEGURABR', 'antispam.br', and 'SIACT'.

Cartilha de Segurança para Internet Fascículos

Organizados de forma a facilitar a difusão de conteúdos específicos:

- Redes Sociais
- Senhas
- Comércio Eletrônico
- Privacidade
- Dispositivos Móveis
- *Internet Banking*
- Computadores
- Códigos Maliciosos
- Verificação em Duas Etapas
- Redes



Acompanhados de *Slides* de uso livre para:

- ministrar palestras e treinamentos
- complementar conteúdos de aulas

Outros Materiais para Usuários Finais

Portal Internet Segura

- Reúne todas as iniciativas conhecidas de educação de usuários no Brasil

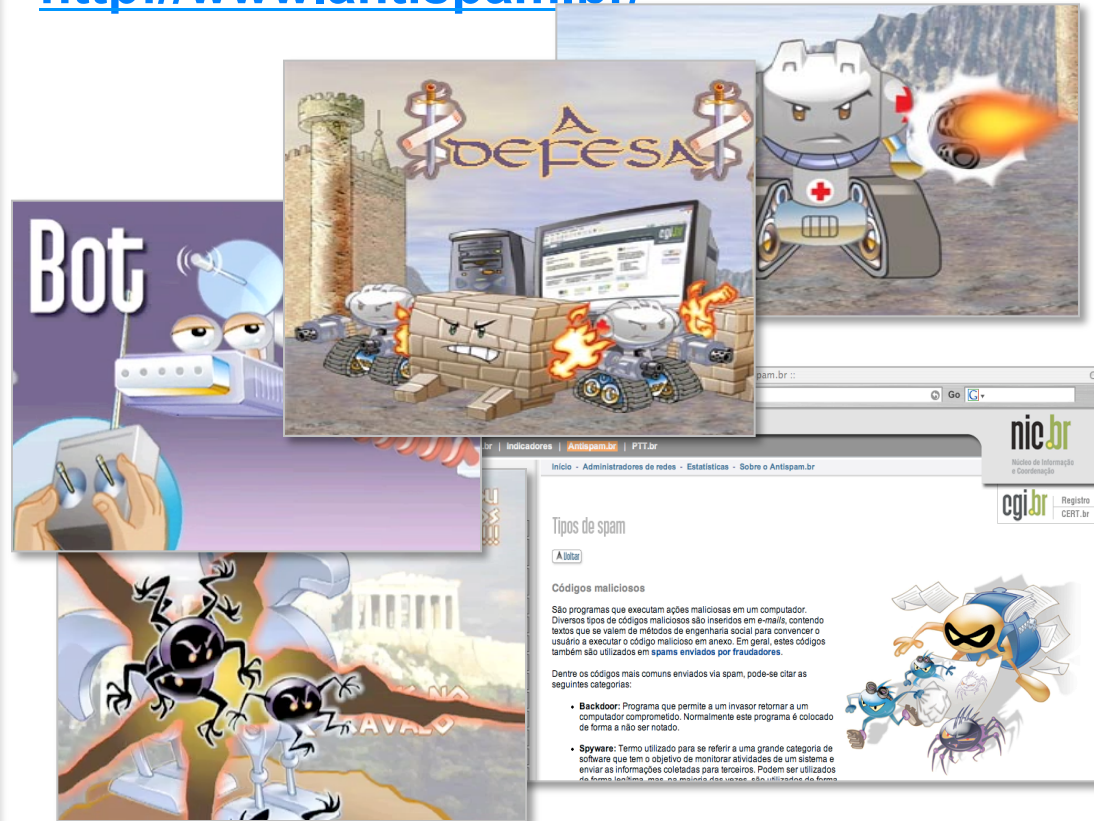
<http://www.internetsegura.br/>



**INTERNET
SEGURA.BR**

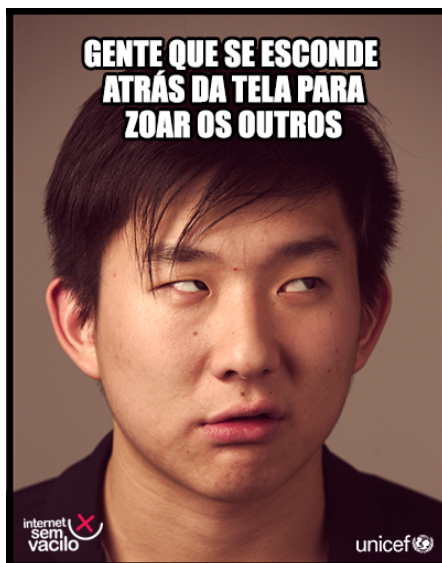
Site e vídeos do Antispam.br

<http://www.antispam.br/>



Outros Materiais

- Campanha Internet sem Vacilo
 - Unicef Brasil
 - <http://www.internetsemvacilo.org.br>



Outros Materiais

Sexting

<https://youtu.be/QNNWZsW2cHA>

Privacidade

<https://youtu.be/uhQJ9PtMcls>

Relacionamento

<https://youtu.be/zSxYvm1QE68>

Busca com segurança

<https://youtu.be/jok8JWyaXTM>

Preconceito e Intolerância

<https://youtu.be/ehMAdF7Dlt4>

Obrigada

www.cert.br

© miriam@cert.br

© @certbr

12 de agosto de 2015

nic.br cgi.br

www.nic.br | www.cgi.br